

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE – PROCURADORIA

Projeto Lei 19 -E/2023 de 07 de fevereiro de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.910.167,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação | Ficha | Valor |
|--|-------------|------------------|
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.302.8.1187-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 215 | R\$ 6.588.070,98 |
| | Recurso(s): | 2.710.010.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.304.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 282 | R\$ 30.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 289 | R\$ 200.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.305.31.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 311 | R\$ 100.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.305.9.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - | 291 | R\$ 150.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.305.31.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - | 299 | R\$ 100.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.305.31.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - | 306 | R\$ 150.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.305.31.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - | 313 | R\$ 300.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.305.31.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 298 | R\$ 37.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.305.31.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Contratação por Tempo | 295 | R\$ 237.000,00 |
| | Recurso(s): | 2.621.000.0000 |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE – PROCURADORIA

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 195 R\$ 3.838.852,13

Recurso(s): 2.500.000.1002

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001.17.512.17.2217-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material 755 R\$ 100.000,00

Recurso(s): 2.759.005.0000

23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

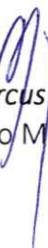
23.001.4.122.1.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - 22 R\$ 1.000.000,00

Recurso(s): 2.500.000.0000

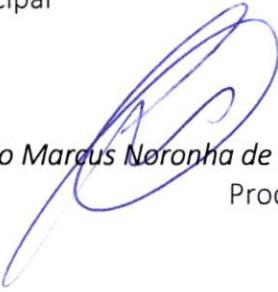
2º -Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$26.910.167,85 (vinte e seis milhões, novecentos e dez mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

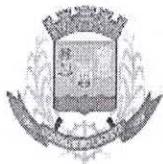
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2021


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

GABINETE – PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurando no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações no orçamento vigente, atendendo às seguintes demandas

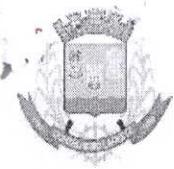
O aporte orçamentário de R\$ 6.588.070,98 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setenta reais e noventa e oito centavos), na atividade 1187 – Construção da UPA;

O aporte orçamentário de R\$ 3.507.424,93 (três milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) para atendimento da Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado:

| Resolução SES/MG | Projeto | Valor |
|-------------------------|--|---------------------|
| 7153/2020 | 2044 Manut. da Vigilância Sanitária | 30.000,00 |
| 7153/2020 | 2047 Manut. Vigilância Amb. E Zoonoses | 350.000,00 |
| 7153/2020 | 2046 Manut. Setor Controle Endemias | 400.000,00 |
| 7153/2020 | 2043 Manut. Centro Promoção à Saúde | 100.000,00 |
| 7153/2020 | 2045 Manutenção Setor Imunização | 150.000,00 |
| 7734/2021 | 2043 Manut. Centro Promoção à Saúde | 136.000,00 |
| 8161/2022 | 2043 Manut. Centro Promoção à Saúde | 87.000,00 |
| 7731/2021 | 2043 Manut. Centro Promoção à Saúde | 237.000,00 |
| 7733/2021 | 2046 Manut. Setor Controle Endemias | 107.000,00 |
| 8459/2022 | 2036 Manutenção CAPS | 452.000,00 |
| 8413/2022 | 2027 Manutenção da Atenção Básica | 65.930,00 |
| 6948/2021 | 2040 Manut. Policlínica e Pronto Socorro | 514.000,00 |
| 5568/2016 | 2040 Manut. Policlínica e Pronto Socorro | 78.473,00 |
| 5559/2016 | 2040 Manut. Policlínica e Pronto Socorro | 382.434,00 |
| 7730/2021 | 2044 Manut. da Vigilância Sanitária | 417.587,93 |
| Total | | 3.507.424,93 |

9


J. P.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE – PROCURADORIA

O aporte orçamentário de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na atividade 2217 para obras de construção de galeria e aquisição de drone para fiscalização ambiental já aprovados pelo conselho.

O aporte orçamentário de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) na atividade 1049 para execução de obras e serviços da creche Bela Vista.

O aporte orçamentário de R\$ 6.375.819,81 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) na atividade 1133 – Construção de Passagem Subterrânea no Bairro Paulo VI.

O aporte orçamentário de R\$ 3.838.852,13 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) na atividade 1042 – Construção de Unidades de Saúde – para execução da UBS Santa Clara.

O aporte orçamentário de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na atividade 2118 – Manutenção das Atividades Secretaria Administratação – para serviços de inventário/levantamento patrimonial.

Ressaltamos que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se referem aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

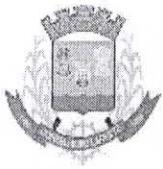
Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2023.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

GABINETE – PROCURADORIA

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação  urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Considerando tratar-se de crédito suplementares para desenvolvimento das atividades da administração municipal mister solicitar a tramitação com a urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.


Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho

Secretário Municipal de Fazenda


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2023.

Ofício nº: 039/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa o Projeto de Lei de ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina
Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

*cópia
arquivo*

-07-Fev-2023-14:57-043532-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG